UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Medicina Veterinária (nome do curso de graduação) da UFF para ocupar 02 (duas) vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Centro de Controle de Intoxicações (CCIn) do Hospital do Universitário Antônio Pedro.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R$ 364,00, acrescido de R$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

|  |
| --- |
| **Centro de Controle de Intoxicações (CCIn)** |
| **Curso** | **Ampla concorrência** | **Reservadas\*** | **Total de vagas** |
| Medicina, Enfermagem, Farmácia ou Medicina Veterinária | 01 | 01 | 02 |

(\*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o candidato deve estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em *Medicina, Enfermagem, Farmácia ou Medicina Veterinária*, no/ou a partir do 5º período, ter disponibilidade para a realização dos plantões no CCIn, de acordo com a escala acordada, e demais atividades previstas no Plano de Estágio, perfazendo as 20 horas semanais previstas neste Edital.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: de 09 a 13 DE MARÇO DE 2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

As inscrições devem ser realizadas por e-mail. Enviar a solicitação de inscrição para o e-mail moraes\_ana@id.uff.br até o dia **11** de março de 2018. Após o recebimento da solicitação de inscrição, o aluno receberá um e-mail com a confirmação do recebimento, as orientações sobre as próximas etapas, a Ficha de Inscrição a ser preenchida e um Questionário a ser respondido pelo aluno, a respeito do seu perfil acadêmico, experiência e curriculum. O aluno deverá responder o e-mail até o dia **13** de março de 2018, com os documentos referidos em anexo, assim como o seu *Curriculum Vitae* e os comprovantes solicitados no Questionário, referentes ao Curriculum e vínculo acadêmico e demais orientações constantes no corpo do e-mail. Somente após a conferência destes documentos, o aluno receberá a confirmação de inscrição, até o dia 14 de março de 2018.

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de Inscrição, Questionário respondido pelo aluno, documentos comprobatórios das informações fornecidas e demais documentos solicitados por e-mail.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 09 a18 de março de 2018

4.2 - Local de realização: Centro de Controle de Intoxicações, Hospital Universitário Antônio Pedro, Rua Marquês de Paraná, 303, Centro, Niterói, RJ.

4.3 – Meios de Avaliação

1. Redação de uma carta de intençãoem que o candidato deverá manifestar seu interesse em participar do estágio no Centro de Controle de Intoxicações e em que considera que o estágio poderia contribuir na sua formação. Esta etapa irá gerar uma pontuação.
2. Análise do perfil do candidato, através do Questionário respondido e os comprovantes anexados. A avaliação desta etapa irá gerar uma pontuação. Os critérios de avaliação e pontuação desta etapa constarão no final do Questionário, para orientar o candidato.
3. Análise do Histórico escolar e *Curriculum Vitae* e os comprovantes anexados. A avaliação desta etapa irá contribuir para a pontuação da etapa anterior, conforme identificado nos critérios de avaliação no final do Questionário.
4. A análise das etapas anteriores irá gerar uma classificação. Os candidatos que receberem nota igual ou superior a 6,0 (seis), à critério do Setor de Estágio, poderão ser convocados para entrevista e/ou Prova de Conteúdo objetiva e/ou discursiva.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

O peso de cada etapa é o mesmo, e conforme as orientações da etapa. A cada etapa é atribuída uma pontuação. Em caso de realização de Prova de Conteúdo objetiva e/ou discursiva, esta será eliminatória por si só, devendo o candidato obter nota mínima de 6,0 (seis).

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4. 6 – Critérios de classificação e desempate

* + 1. Entrevista e/ou Prova de Conteúdo objetiva e/ou discursiva Análise do perfil do candidato (se houver);
		2. Análise do perfil do candidato
		3. Análise do Histórico escolar e *Curriculum Vitae*
		4. Carta de intenção do candidato

**5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado- 19/03/2018 - Centro de Controle de Intoxicações – presencial ou telefone: 2629-9253, 2629-9251 e 2629-9021.

**6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso - 19 a 21/03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso – 22/03/2018 - Centro de Controle de Intoxicações – presencial ou telefone: 2629-9253, 2629-9251 e 2629-9021.

**7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos

**8. DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÕES** | **PERÍODO** |
| Solicitação das Pré-Inscrições | 09 a 11/03/2018 |
| Realização das Inscrições  | 09 a 13/03/2018 |
| Realização da Seleção  | 12 a 18/03/2018 |
| Divulgação do Resultado  | 19/03/2018 |
| Apresentação de recurso  | 19 A 21/03/2018 |
| Resultado do recurso  | 22/03/2018 |
| Celebração do Termo de compromisso  | 23 a 30/03/2018 |
| Reunião de planejamento e escala | 26 a 30/03/2018 |
| Início do Estágio | 02/04/2018 |

Niterói, 08 de março de 2018

Ana Claudia Lopes de Moraes

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável pelo Campo de Estágio